



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 670/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) destinados a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	9	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.000,00
3.1.90.11.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	29	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.700,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	37	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	39	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.200,00
3.1.90.13.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	60	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
3.1.90.13.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	69	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	109	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-129	108	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0010.2.0064-129	504	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	136	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	511	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	167	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129	170	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
3.3.90.36.00.2.13.00.08.244.0010.2.0066-100	218	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	245	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	10.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	512	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	12.000,00
3.3.90.93.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	323	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
TOTAL			176.400,00

Art. 2º.Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 169.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 100 e 170 e ainda a anulação de saldo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da dotação 3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, na forma do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de outubro de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**
21 / 10 / 22
Ass.: 
Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21 / 10 / 22

Ass.: 

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 670/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) destinados a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	9	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.000,00
3.1.90.11.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	29	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.700,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	37	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	39	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.200,00
3.1.90.13.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	60	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
3.1.90.13.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	69	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	109	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-129	108	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0010.2.0064-129	504	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	136	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	511	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	167	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129	170	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
3.3.90.36.00.2.13.00.08.244.0010.2.0066-100	218	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	245	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	10.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	512	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	12.000,00
3.3.90.93.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	323	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
TOTAL			176.400,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 169.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 100 e 170 e ainda a anulação de saldo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da dotação 3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, na forma do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de outubro de 2022.

ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21 / 10 / 22

Ass.: _____

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21.10.22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 670/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) destinados a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	9	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.000,00
3.1.90.11.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	29	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.700,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	37	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	39	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.200,00
3.1.90.13.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	60	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
3.1.90.13.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-100	69	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	109	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-129	108	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.14.00.2.13.00.08.244.0010.2.0064-129	504	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.243.0012.2.0028-100	134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	136	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	511	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	30.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	167	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129	170	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
3.3.90.36.00.2.13.00.08.244.0010.2.0066-100	218	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-100	245	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	10.000,00
3.3.90.39.00.2.06.00.08.482.0008.2.0030-170	512	REFORMA HABITACIONAL "MORADIA DÍGNA"	12.000,00
3.3.90.93.00.2.13.00.08.244.0002.2.0063-100	323	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
TOTAL			176.400,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 169.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 100 e 170 e ainda a anulação de saldo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da dotação 3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0010.2.0065-129 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, na forma do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de outubro de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 10 / 22

Ass.: 

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração